



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 361, DE 12 DE ABRIL DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO  
DOS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BANANEIRAS, PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
BANANEIRAS, PB, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

**Art. 1º** - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bananeiras, ocupantes dos cargos instituídos pela Lei nº. 274, de 30 de dezembro de 2004, passará a ser os constante dos anexos I e II, partes integrantes dessa Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Bananeiras, 12 de abril de 2007.



**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO  
PREFEITA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**A N E X O I**

**CARGOS EFETIVOS**

| <b>Categoria Funcional</b>          | <b>Vencimentos</b> |
|-------------------------------------|--------------------|
| Assistente Legislativo              | 434,00             |
| Assist. de Documentação Parlamentar | 434,00             |
| Digitador                           | 434,00             |
| Aux. de Serviços Gerais             | 380,00             |
| Vigilante                           | 380,00             |

**A N E X O II**

**CARGOS EM COMISSÃO**

| <b>FUNÇÃO</b>                       | <b>VENCIMENTOS</b> |
|-------------------------------------|--------------------|
| Secretário Geral                    | 890,00             |
| Consultor Jurídico                  | 608,00             |
| Tesoureiro                          | 551,00             |
| Chefe de Gabinete                   | 424,00             |
| Diretor da Divisão de Pessoal       | 424,00             |
| Diretor de Divisão de Ass. Plenário | 424,00             |
| Ass. Técnico Legislativo            | 380,00             |
| Assessor Parlamentar                | 380,00             |

*Handwritten signature*